

## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fabrcio Pereira Paganucci, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEG sob n° 068, faz saber, atravs do presente Edital, que devidamente autorizado por Marleando Borges Marques, inscrito no CPF sob n° 783.929.931-87, promovera a venda em Leilao (1° ou 2°) do imovel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realizacao do leilao: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).**

**Localizacao do imovel: Goiatuba-GO. Area Rural.** Fazenda Campeira, constituída por 2 glebas de terras de campos com area total de 156,1951ha. Matrículas 11.795 e 8.783 do 1° RI de Goiatuba. INCRA n° 936.065.016.020-6. Obs.: Constam: Averbacao Premonitória na AV-6 da matrícula 8.783 e AV-24 da matrícula 11.795 e Parceria Agrícola na AV-7 da matrícula 8.783 e AV-25 da matrícula 11.795. Regularizacao e encargos correrão por conta do comprador. Arrematacao condicionada ao não exercicio do direito de preferencia. Ocupada. (AF)

**1° Leilao:** 21/09/2021, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 8.704.844,00**

**2° Leilao:** 22/09/2021, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 4.635.568,02**

(caso não seja arrematado no 1° leilao).

**Condicao de pagamento:** à vista, mais comissao de 5% ao Leiloeiro.

Da participacao on-line: O interessado devera efetuar o cadastramento prvio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedencia ao evento.

O Fiduciante sera comunicado das datas, horarios e local de realizacao dos leiloes, para no caso de interesse, exercer o direito de preferencia na aquisicao do imovel, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no paragrafo 2°-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluido pela lei 13.465 de 11/07/2017

Os interessados devem consultar as condicoes de pagamento e venda dos imoveis disponivel no site: [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)

Para mais informacoes - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252

Fabrcio Pereira Paganucci - Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEG sob n° 068